



**INDICAÇÃO N° 03/2025 - CMPG**

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande, a melhoria do ramal na comunidade Nova Colina.

Justificativa

O ramal da comunidade Nova Colina encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local. A melhoria do ramal garantirá melhor mobilidade, acesso seguro e desenvolvimento econômico da região, proporcionando qualidade de vida para os moradores e incentivo à agricultura familiar.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Nestes termos, pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do poder Legislativo - Porto Grande AP  
15 de Setembro de 2025

---

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
VEREADOR-MDB